



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 143/2024 de 12 de março de 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede licença maternidade à servidora municipal Andrieli Silveira Azeredo da Costa, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1387.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/03/2024, com término previsto para o dia 29/06/2024, conforme lei municipal 541 de 19/10/2007 e atestado de alta hospitalar apresentado.

ART.3º - Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
12.03.24 A 12.04.24